

LEI ORDINÁRIA N° 1.507 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de R\$358.400,00(trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.06.01.12.361.0010.2.0039	3.1.90.11.00	01.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	179.000,00
2.06.01.12.361.0010.2.0039	3.1.90.13.00	01.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	64.000,00
2.06.01.12.361.0010.2.0038	3.3.90.46.00	01.19	PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO	115.400,00
TOTAL:				R\$ 358.400,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, serão anuladas as dotações do quadro abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.06.01.12.365.0011.2.0042	3.1.90.11.00	01.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	289.000,00
2.06.01.12.365.0011.2.0042	3.1.90.13.00	01.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	32.000,00
2.06.01.12.361.0010.2.0039	3.3.90.30.00	01.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.400,00
TOTAL:				R\$ 358.400,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG, 30 de setembro de 2022.

**Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira**